



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 232 / 2020 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Allan Fagner Cupertino, o qual dedicará, a convite do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Viçosa, 20 (vinte) horas, no ano de 2021, para ministrar duas disciplinas no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Sistemas Fotovoltaicos Isolados e Conectados à Rede Elétrica, conforme informações presentes no processo número 23062.029989/2020-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2020 16:00)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.029989/2020-66

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2020** e o código de verificação: **0cdcb46e7d**